



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.292/84

Em 26 de Março de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO VALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias ,
relativas ao período de 26 de Março de 1.982 à 25 de Março de
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ONOFRE DE LIMA

De 01 de Abril à 30 de Abril de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Março de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO VALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 26 de Março de 1.984.



JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração